



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## REQUERIMENTO Nº 91/2022

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 6.946, DE 06 DE JULHO DE 2021, QUE INSTITUI PENALIDADE DE MULTA POR ABANDONO DE VEÍCULOS NAS VIAS OU ÁREAS PÚBLICAS QUE OFEREÇAM RISCO AO MEIO AMBIENTE, SAÚDE OU SEGURANÇA PÚBLICA.**

### Considerando:

Que a Lei Municipal nº 6.946 que institui penalidade de multa por abandono de veículos nas vias ou áreas públicas que ofereçam risco ao meio ambiente, saúde ou segurança pública, foi sancionada no dia 14 de julho de 2021;

Que a referida Lei estabelece que os proprietários/possuidores de veículos em situação de abandono, sejam num primeiro momento **NOTIFICADOS** a respeito e, caso não adotem providências serão **AUTUADOS** pela administração pública;

Que foram enviadas as Indicações nº 424, 445 e 448/2021, todas mencionando a ocorrência de veículos abandonados em via pública;

Que foi enviado o Requerimento nº 395/2021 solicitando informações a respeito da aplicação da Lei, com a resposta de que estaria pendente de regulamentação no sentido de tratar as suas especificidades, tanto quanto órgão competente, quanto a forma de abordagem prevista em Lei;

Que comete crime de responsabilidade o Prefeito que deixa de cumprir Lei Municipal, conforme Decreto-Lei 201/67, Art. I, Inciso 14.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

a) as medidas administrativas de **NOTIFICAÇÃO** e **AUTUAÇÃO**, previstas na Lei nº 6.946/2021, estão sendo aplicadas? Caso positivo enviar cópia da documentação. Caso negativo, explicar o por que e qual o prazo para devida aplicação da Lei.





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**SALA DAS SESSÕES**, em 21 de fevereiro de 2022.

**GERSON ALVES**  
**Vereador - PTB**

REQUERIMENTO Nº 91/2022 - Protocolo nº 437/2022 recebido em 25/02/2022 09:28:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir> e informe o código E9FA-645A-D3CC-718D.



